

Estado para que e para quem? A propositura do poder cidadão em Dussel

State for what and for whom? The citizen power proposal in Dussel

Arivaldo Sezyshta^(*)

recebido: 12/2016

aprovado: 12/2016

Resumo: a atual crítica ao Estado tem como fundamento seu papel de defensor das grandes empresas, que, ávidas por lucro, a ele recorrem, encontrando-o sempre pronto em atendê-las, com prejuízos ao conjunto da sociedade. Contudo, a voracidade e a ganância com que isso vem ocorrendo, tem despertado reações por todo o mundo, reforçando, a cada dia, o movimento dos indignados, sobretudo da juventude, acampada nas praças na Espanha ou ocupando a bolsa de valores em Nova Iorque, protestando pelas ruas do México, Chile e Grécia, entre outros países. Enrique Dussel, filósofo da libertação latinoamericana, antenado com essas questões atuais segue elaborando uma filosofia política crítica, visando colocar no centro do debate mundial sobre o papel do Estado a situação das vítimas, que seguem sendo geradas pelo sistema capitalista. Nesse intento, constrói uma ética material da vida, mostrando que é a vida o conteúdo último de todas as ações humanas. Para garantir esse princípio primeiro, a política necessita aprender com os povos originários, maestros do Bem Viver, sobre o poder obediencial, para que os que mandam, mandem obedecendo a comunidade, única fonte do poder. Forja-se, assim, um caminho possível que permite construir e institucionalizar o poder cidadão, possibilitando visualizar um Estado subordinado à sociedade e a serviço dos mais empobrecidos.

Palavras-chave: Estado, poder, política, Dussel.

Abstract: the current criticism of the state is based on its role as a defender of large companies, who, being eager for profit, recourse to it, finding it always ready to serve them despite damaging society as a whole. However, the voracity and the greed with which it has occurred, has aroused reactions around the world, every day reinforcing the movement of the indignant, especially the youth; camping in squares in Spain, occupying the stock exchange in New York, protesting in the streets of Mexico, Chile and Greece, among other countries. Attuned to these current issues, Enrique Dussel, philosopher of Latin American liberation, frequently elaborates on a critical policy philosophy, aiming to centre the worldwide debate on the role that the state has on the situation of the victims, who continue to be generated by the capitalist system. In this attempt, Dussel builds an ethical material of life, showing that life is the ultimate reason behind all human actions. To ensure this first principle, the policy needs to learn from indigenous people, teachers of the Bem Viver, about obedient power, to ensure that those who rule, do it obeying the community, the only source of power. Thus forging a possible path that allows the construction and institutionalisation of citizen power, making it possible to view a subordinate state in society in the service of the poorest.

Keywords: State, power, policy, Dussel.

Agora não chegam as caravelas com portugueses, espanhóis, ingleses, franceses e outros do norte desenvolvido. Chegam empresas transnacionais do norte, trazendo a tiracolo os governos de seus países, com propostas 'ecologicamente corretas' e carregando em seu bojo a subordinação ainda maior dos povos do sul. A terra, lastro do capital natural, está sendo comercializada em bolsas de valores. Tal sanha

^(*) Pós-doutorando no Programa Integrado de Doutorado em Filosofia UFPB/UFPE/UFRN e bolsista PNPd/CAPES. Contato: aryasa@bol.com.br

Problemata: R. Intern. Fil. v. 7. n. 3 (2016), p. 66-73 ISSN 2236-8612

doi: <http://dx.doi.org/10.7443/problemata.v7i3.32084>

também se estende aos outros elementos da natureza, como o ar, a biodiversidade, a cultura, o carbono - patrimônios da humanidade (CIMI, **A sanha do capitalismo verde**, 2012).

O Estado, compreendido como o conjunto das instituições que administram política e juridicamente um território, na sua atual configuração, é resultado do embate de diferentes forças sociais, e, como tal, ao se propor organizar minimamente as relações econômicas e sociais, tem se configurado, via de regra, como uma espécie de representante dos grupos hegemônicos, visivelmente limitado no que se refere ao acolhimento dos anseios da maioria da população. No caso capitalista, o Estado Moderno assume o papel de fiador dos processos econômicos, configurando-se enquanto extensão reguladora da burguesia, enraizado, o próprio sistema, sobretudo, na propriedade privada, na exploração do trabalhador e no lucro. Dessa forma, até os dias de hoje, a finalidade do Estado tem sido dar garantia às iniciativas privadas: patrimonialista, constrói um corpo de leis para manter o patrimônio acima de tudo; clientelista, coloca-se a serviço das classes mais privilegiadas, em detrimento da maioria; elitista, protege determinados grupos; autoritário, usa da força para aplacar as resistências. No caso brasileiro, nas últimas décadas o Estado tem se constituído como neodesenvolvimentista, configurando-se enquanto investidor das grandes obras, a exemplo do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, financiador dos grupos privados e enquanto Estado Social, pautado por políticas compensatórias e de distribuição mínima de renda, paliativas da miséria e da desigualdade social. Esse modelo defende a ativa participação e presença do Estado na economia como um agente regulador e indutor do crescimento econômico. Acentua-se, assim, uma vez mais, o caráter perdulário e a tendência privatista que dão o tom da máquina estatal e de seus aparatos, mancomunados com o capital financeiro, que mesmo sendo fictício domina o mundo, representando 92% do capital mundial, em contrapartida à apenas 8% do capital produtivo.

Mudar essa realidade exige, sobretudo, participação e engajamento, pois o desafio posto à sociedade consiste em pensar um novo referencial de Estado, deixando de largo a visão da extrema direita, conservadora, que prega um Estado mínimo, por acreditar que a privatização dá conta de tudo, ou da extrema esquerda, anarquista, que quer dissolver o Estado por achar que ele não serve para o povo. Trata-se de chegar a um realismo crítico: transformar o Estado como possibilidade de mudança da realidade, conservando as instituições, como mediações necessárias para que a participação seja propositiva e avaliativa da Política. Sem participação a representação se fetichiza, se aliena, se corrompe. Não se trata de um processo fácil, pois, na grande maioria dos países, as raízes profundas do Estado burguês são seculares e o bem comum foi colocado a serviço das oligarquias. Para propor algo novo, faz-se necessário, primeiramente, desconstruir o atual modelo, o

que também é difícil, pois esse modelo é tido por muitos como sendo o único possível. Nesse sentido, diz Dussel:

No fundo da transformação do Estado encontra-se o problema a ser resolvido, de construir uma democracia participativa sob o controle do povo, sobre o exercício delegado, administrativo, legislativo, executivo ou judicial, para que se satisfaçam as reivindicações dos cidadãos, dos movimentos sociais, do povo (DUSSEL, 2007, p.159).

Trata-se da aposta na participação cidadã, que articula democracia participativa com democracia representativa, pois a essência da política está na participação: sem participação não há política. O representativo é o governo, não o Estado, cuja base é o cidadão participante. A participação da maioria no sistema do Estado impede a minoria de se apropriar do próprio Estado. Essa busca por outro modelo de Estado, precisa ter capacidade de interação com todos os setores representativos da sociedade, desprendendo-se da sanha do capital.

A participação política é a mais importante de todas, pois aí se decide o destino da terra e da vida. No caso brasileiro, o movimento social tem empreendido, nas últimas décadas, esforços e iniciativas visando à democratização do Estado, desde o enfrentamento ao regime autoritário, passando pela busca em fazer com que o Estado incorporasse as demandas populares, através do processo Constituinte, chegando a um engajamento militante nos processos eleitorais, objetivando a chegada ao poder de um governo popular. Essa luta foi responsável por conquistas e melhorias sociais, mas pouco se avançou na democratização do Estado, ainda autoritário e clientelista, apegado aos vícios de uma democracia representativa que tem dado sinais visíveis de esgotamento.

O complemento necessário e fundamental a essa democracia representativa já está em curso, já está em construção e tem presença garantida nas lutas e nas formas de organização do movimento popular: a democracia participativa. Esse exercício do poder direto necessita chegar aos espaços de decisão, seja em nível local, regional, nacional ou mundial, sob o controle do povo. Essa é a participação cidadã, aposta de Dussel para que a sociedade planetária consiga sair da crise de representatividade política. Se a sociedade civil organizada sempre esteve à frente do Estado, é hora do próprio Estado aprender com essas formas de organização social, que testam, dia a dia, a participação direta. Contudo, para que esse poder cidadão seja eficaz, necessita ser institucionalizado juridicamente. O desafio, concomitante, segue sendo a formação contínua de agentes comunitários para o exercício da cidadania, na permanente conscientização da população em geral sobre a importância da participação nos processos decisórios dos rumos do país. Trata-se da educação política, de caráter permanente, destinada aos cidadãos e cidadãs, sobretudo os mais empobrecidos e afetados pelo capitalismo

globalizante e excludente. Assim, o povo se descobre portador de poder, a comunidade se reconhece como ator coletivo, como único lugar do poder, que acaba delegando aos seus representantes, como necessidade organizativa. Então, percebe que o policial, o vereador e o prefeito, o juiz, o deputado e o presidente, todos eles são funcionários, pois exercem uma função e estão ao seu serviço, foram delegados por ele, o povo, para isso. A factibilidade disso é que o poder é e está na vontade do povo, que necessita criar instrumentos para garantir a vida de todos. Trata-se, em Dussel, do poder *em si* (comunidade) e *fora de si* (instituições / mediações). A comunidade é a única fonte de poder e segue sendo sempre, nunca o perde, apenas delega, como um serviço legítimo *obediencial*. Citando o Sub-comandante Marcos, líder indígena do Exército Zapatista de Libertação Nacional, diz Dussel: “É hora dos povos, dos originários e dos excluídos. A política consiste em ter ‘a cada manhã um ouvido de discípulo’, para que os que ‘mandam, mandem obedecendo” (DUSSEL, 2007, p.10).

O contrário do poder cidadão é o poder fetichizado, quando o que assume uma função delegada pela comunidade e passa, portanto, a exercer o poder, se coloca como fonte de poder, fazendo nascer a corrupção. Por isso,

o exercício auto-referente do poder se cumpre para benefício do governante, de seu grupo, de sua ‘tribo’, de seu setor, da classe burguesa. O representante seria um burocrata corrompido que dá as costas e oprime a comunidade política, o povo (DUSSEL, 2007, p. 42).

Assim, quando um prefeito eleito senta na cadeira e diz “agora quem manda aqui sou eu”, corrompe o poder. Quando, ao contrário, diz “aqui é um lugar de serviço ao povo”, legitima o poder. Ainda assim, mesmo guiado pela legitimidade do poder, nenhuma decisão política é 100% correta, inevitavelmente comete erros. Por isso tem que ser controlada socialmente, com instituições fortalecidas.

Objetivando exemplificar e clarear essa necessária, ainda que ambígua relação entre democracia representativa e poder cidadão, Dussel se refere ao *Movimento dos Indignados*, explicando se tratar de democracia direta, pois os jovens estão nas ruas e praças. Contudo, isso não basta, é necessário ocupar as instituições. Não podem ficar o tempo todo na praça, precisam comer, vestir, estudar, retomar a vida. Por isso, precisam ocupar as mediações, institucionalizando-as. Precisam dar um passo a mais, organizando uma democracia participativa institucional, na praça, no bairro, no parlamento, nas associações. Trata-se de fazer um novo estado. Nesse sentido, segundo Dussel, quando falamos em democracia participativa, não temos muita clareza e segurança como vai funcionar, mas temos que tentar outras formas, temos que transformar as velhas formas de representação, articulando participação com representação, institucionalmente.

A práxis humana cria instituições, entendidas enquanto relações humanas, mais do que leis ou estruturas. Filosoficamente, o conceito tem que vir acompanhado da criação de instituições, como mediações para a práxis, para não ficar no vazio ou suspenso no ar. Essas instituições, sempre mediadoras, redefinem a práxis, que, por sua vez, aperfeiçoam as instituições, dialeticamente. Sem instituições, a participação é metafísica, abstrata. Mas, as instituições são ambíguas: podem ser boas ou más. Não são sagradas como querem os conservadores, nem demoníacas como querem os anárquicos. Por ser ambígua, a representação necessita ser melhor definida, regulamentada e, nas palavras de Dussel, é necessário “imbuí-la de normatividade para que seja útil, eficaz, justa, obediente à comunidade” (DUSSEL, 2007, p.41).

Destacam-se três tipos de instituições: materiais, que são portadoras de conteúdos vitais, instituições de legitimação, correlatas da democracia participativa, e instituições de factibilidade, onde foca-se o Estado enquanto instituição de instituições. A institucionalidade do poder cidadão propõe e avalia, organizadamente, junto aos espaços representativos. É a democracia participativa articulada à democracia representativa.

Nessa busca pelo novo Estado, cunhado a partir de uma simbiose entre as duas democracias, participativa e representativa, Dussel traz o exemplo da Bolívia, a partir da chegada ao poder por Evo Morales, um representante direto dos indígenas, que são 70% da população, mas nunca foram ouvidos pelo velho Estado. Em 2005 construíram a nova constituição, com participação direta dos indígenas. Uma vez incluídos, a nova constituição garantiu as condições para assegurar o direito à vida da maioria. Esse momento da participação é o momento crítico por excelência, da vítima que toma consciência e grita. A representação, por sua vez, tem que responder à maioria institucionalizada. Só pela participação da maioria no sistema do Estado, repetamos, é que se consegue impedir que a minoria se aproprie do próprio Estado, como acontecia antes, no caso boliviano e como ainda acontece na maioria dos países. Por isso, a conclusão de Dussel:

É sempre necessário considerar se as instituições servem na verdade para satisfazer as reivindicações da comunidade, do povo, dos movimentos sociais. Se não servem há que transformá-las. H. Chaves muda a constituição no começo do exercício delegado do poder; Evo Morales também. Quer dizer, deve-se destacar o pacote das instituições estatais (*potestas*), mudar-lhe a estrutura global, conservar o sustentável, eliminar o injusto, criar o novo (DUSSEL, 2007, p.158).

O poder obediencial, originariamente indígena, permite repensar a política, o Estado, as relações sociais, apontando caminhos para uma sociedade do Bem Viver, entendida a partir da mudança no modo de pensar e de agir, colocando o bem comum acima dos interesses individuais. Isso exige outro modo de organizar a economia, pois os recursos da Terra são limitados, o que impõe a imperiosa necessidade de convivência harmônica com a

natureza, na minimização dos impactos, na produção não mais do que do suficiente para todos. Construir esse *outro mundo*, possível porque já presente em muitos povos e comunidades, sobretudo entre os indígenas, exige a adesão a alguns princípios, sobretudo no que se refere ao respeito à natureza, considerada sujeito de direitos.

Essa compreensão e clareza emergem do chão da vida de pessoas reais e de comunidades mobilizadas e resistentes, onde o saber popular respeita o meio ambiente e amplia tecnologias simples de convivência harmoniosa com a natureza. Trata-se do novo paradigma civilizatório de que fala Dussel:

O progresso não se mede quantitativamente pelo PIB, mas sim em satisfação subjetiva das capacidades, o que exige um novo paradigma civilizatório, regido politicamente por exigências da produção, reprodução e desenvolvimento da vida humana, isto é, ecológicos, econômicos e culturais (DUSSEL, 2007, p. 162).

Articulado, esse saber fortalece a partilha no lugar da concentração, disseminando as pequenas obras em contrapartida aos projetos faraônicos, valorizando o cidadão enquanto sujeito protagonista, portador de direitos, responsável por sua própria libertação, desencadeando não o desenvolvimento, mas o envolvimento, sustentado e sustentável, que tem por fundamento a participação, a organização, a educação e o empoderamento das pessoas. Politizado, lança a pergunta se seria possível a definição de uma geocultura indígena: “assim somos, assim vivemos”, dizem os povos originários. Essa curta definição permite inferir que não se pode construir processos libertadores sem antes assumir, como ponto de partida, o contexto onde se vive, o chão, o território, a história do próprio povo e, para a Filosofia da Libertação, a América Latina. Nesse caso, o chão da reflexão é a história de mais de 500 anos de negação. Partir dessa realidade para poder dizer que todas as pessoas são portadoras de direito, que os povos originários têm uma relação sagrada com a terra, o que faz com que o território seja parte constituinte de seu próprio ser. O que deriva disso é a resistência daqueles que emergem da secular dominação e não aceitam mais se submeter a nenhum tipo de opressão e domínio, ainda que sutil, que os prive de suas terras, de sua cultura e de seus direitos. Criam suas próprias instituições, mediadoras, para que possam usar da palavra, para que tenham vez e voz e possam dizer o que pensam de si, o que querem para seus povos, o que acreditam ser melhor e mais viável para melhorar sua condição de vida e possam vislumbrar, de fato e de direito, a possibilidade de sair da exclusão. Eis aí expressa a síntese da Filosofia da Libertação: a vida humana como fundamental para qualquer fundamento de uma ética possível, cujo ponto de partida é o oprimido, a vítima.

Nesse caminho de emancipação, via mudança do Estado, a institucionalização do exercício delegado obediencial do poder é fundamental, o que leva Dussel a dizer, claramente e em definitivo: “sem o exercício

delegado *obediencial* do poder institucionalmente não se pode mudar *factivemente o mundo*” (DUSSEL, 2007, p.158).

É o caminho da Ética da Libertação, enquanto uma ética da vida, que procede uma crítica ao sistema vigente a partir da relação que se produz entre a negação da corporalidade, expressa no sofrimento das vítimas, e a tomada de consciência desta negatividade. É a passagem da não-consciência à consciência ético-crítica, que pode ser percebida no comunicado dos zapatistas:

E aprendemos... que a longa noite de dor de nossa gente vinha das mãos e palavras dos poderosos, que nossa miséria era riqueza para uns quantos, ... e que a abundância de sua mesa se enchia com o vazio de nossos estômagos (EZLN, *in* FELICE; MUÑOZ, 1998).

A verdade do sistema é negada a partir da impossibilidade de viver, a partir da negatividade das vítimas: é negada a verdade de uma norma, ato, instituição ou sistema de eticidade como totalidade. O projeto utópico do sistema-mundo vigente se descobre em contradição consigo mesmo. A consciência ético-crítica opera uma inversão, uma transfiguração prática, ética, não só teórica. Desta forma, as vítimas criticam a ordem, proclamam sua dissolução, a necessidade de seu desaparecimento. A “verdade” do sistema de eticidade vigente, enquanto causa da negação das vítimas, se torna “não-verdade”. Daí um postulado político da dissolução do Estado, que Dussel diz ser extremamente saudável: “age de tal maneira que tenda à identidade (impossível empiricamente) da representação com o representado, de maneira que as instituições do Estado se tornem cada vez mais transparentes possíveis, mais eficazes, mais simples” (DUSSEL, 2007, p.158). Não se trata de um “Estado mínimo”, mas de um “Estado subjetivado”, com diminuição das instituições pela responsabilidade compartilhada dos cidadãos.

Em resposta à opressão, as vítimas se mobilizam e se organizam. No caso dos povos originários, a partir da luta pelo sagrado direito a viver dignamente na e da própria terra, onde, como diz o comunicado do Conselho Indiginista Missionário, na crítica à sanha do capitalismo verde:

O meio ambiente e as culturas que vivem em harmonia com ela devem ser as bases para o desenvolvimento humano e das sociedades; não um item da economia de mercado. Para os povos indígenas a terra é mãe. As árvores são os cabelos, os rios são o sangue que corre em suas veias. Para o "capitalismo verde", os rios são considerados infraestrutura natural e a natureza uma força que precisa ser domada em benefício de um dito progresso, profundamente autofágico, perverso e totalitário (CIMI, 2012).

Essa propositura pode ser viabilizada para além de um território específico, pois os direitos e a irmandade dos povos podem ser compreendidos a partir da percepção de que as identidades são relacionárias: extrapolam as fronteiras e os estados e a Política tem que compreender isso, dialogar com

isso se pretende contribuir na construção da vida. Na sociedade do Bem Viver, os indígenas, apesar das suas muitas diferenças e particularidades, ensinam sobre a necessidade do consenso a partir do dissenso, como o amor à terra, comum a todos: é possível aos empobrecidos possuir a terra necessária à vida digna e ter garantido seus direitos a partir de um contra poder geocultural, que se contrapõe ao poder político imperial. “A que resistir?”, perguntam as vítimas. Talvez essa seja uma pergunta chave para entender a construção das novas identidades, compartilhadas, solidárias, includentes. “Resistir a tudo o que se contrapõe ao desenvolvimento da vida”, respondem e nos ensinam que é a vida humana o *telos* de uma filosofia que não seja alegoria do poder vencedor nem contribua com a alienação e a morte, mas, ao contrário, dê sua humilde contribuição à libertação dos oprimidos.

Bibliografia

CIMI, 2012. *A sanha do capitalismo verde*. Disponível em: <www.cimi.org.br>. Acesso em: 30 maio 2012.

DUSSEL, Enrique. *Filosofia da libertação na América Latina*. São Paulo: Loyola, 1977.

_____. *Hacia una filosofía política crítica*. Bilbao: Desclée, 2001.

_____. *Ética da Libertação na idade da globalização e da exclusão*. Petrópolis: Vozes. 2000.

_____. *20 teses de política*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

_____. *Carta a los indignados*. México: La Jornada Ediciones. 2011.

FELICE, Massimo di; MUÑOZ, Cristobal (orgs.). *A revolução invencível – cartas e comunicados: subcomandante Marcos e Exército Zapatista de Libertação Nacional*. São Paulo: Boitempo, 1998.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*, s/d – <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>>. Acesso em: 09 jan. 2014.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2000.